



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 74/2020, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO MARALEGRE I, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias, do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e um, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSÓRCIO MARALEGRE I** – formado pelas empresas **ACA – ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA** com sede na Rua da Assembléia, nº 85, Sala 1408 – Rio de Janeiro/RJ – inscrita no CNPJ sob o nº 13.548.038/001-45, e **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA** com sede na Estrada da Guaxindiba, 2161 parte – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63, neste ato, representada por seus Administradores, **Filipe André Ferreira Marques Vieira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA/RJ nº 2010123750 e inscrito no CPF sob o nº 120.981.127-85, e **Igor da Conceição**, Brasileiro, portador da identidade nº 118738814 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 054.900.977-95, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de **09/08/2021**, contida no processo **EMUSA nº 510001981/2021** e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA** ao Contrato nº 74/2020, firmado em 29/11/2020, que tem como objeto, a **execução de obras de urbanização, drenagem e pavimentação no bairro Maralegre, no Município de Niterói/RJ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 1.217.178,95 (um milhão duzentos e dezessete mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) representando 10,55% de alteração; itens reduzidos: R\$ 1.217.178,95 (um milhão duzentos e dezessete mil cento e setenta e oito reais**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

e noventa e cinco centavos) representando 10,55% de alteração; representando um total de 10,55% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Igor da Conceição
Administrador

FILIPA ENGENHARIA LTDA
Filipe André Ferreira Marques Vieira
CREA 2010123750
Sócio Administrador

Filipe André Ferreira Marques Vieira
Administrador